



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

**PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de Acesso à Internet com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Ótica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, inscrita no CPF nº ***.400.803-**, e pela Secretaria Municipal de Educação, representa pela Secretária a Srª ROSILDA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF nº ***.720.163-**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa E DA S SANTOS DIGITAL NET, inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.167.0001-38, sediada na Avenida Raimundo Rocha, 2 Anexo A, Setor Tavares, São Pedro – MA, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo S.r. ELISON DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº ***.911.103-**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 089/2025.

O prazo de vigência do Contrato nº 089/2025, com vencimento em 03/04/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 06/04/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 06/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 60.204,00 (sessenta mil e duzentos e quatro reais), considerando o preço total e as quantidades totais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. – MDE
MANUT. ATIV. ADM. DA EDUC. 12.361.0052.2034.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

AÇÕES DO ENS. FUND. CUST. C/ QSE 12.361.0401.2075.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

MANUT. E DESENV. NA ED. BÁSICA 12.361.0403.2038.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 06 de abril de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal

Município de Nova Colinas – MA

Rosilda Silva Ribeiro

ROSILDA SILVA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 006/2025

CONTRATANTE

ELISON DA SILVA

SANTOS:01991110308

Assinado de forma digital por

ELISON DA SILVA

SANTOS:01991110308

Dados: 2026.04.06 10:50:26 -03'00'

E DA S SANTOS DIGITAL NET

CNPJ nº 30.418.167.0001-38

ELISON DA SILVA SANTOS

Sócio Administrador

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

CPF:

Elizir Lima Brito
943.554.303-87

2. NOME:

CPF:

Raimundo de Paula Ribeiro Filho
004.174.183-88



MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de Acesso à Internet com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Ótica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 088/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 088/2025, com vencimento em 03/04/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 06/04/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 06/04/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 71.829,60 (setenta e um mil e oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** GABINETE DO PREFEITO MANUT. E FUNC. DO GAB. DO PREFEITO 04.122.0052.2003.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS 04.122.0052.2007.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. CONTR. INTERNO, CONTAB. E TESOUR. 04.124.0052.2008.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA 20.122.0052.2010.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de abril de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** E DA S SANTOS DIGITAL NET, inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.167.0001-38, representada pelo S.r. ELISON DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº ***.911.103-**. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: f91f643eefc4ae474f989b904548b1bc

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025 – SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/202. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de Acesso à Internet com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Ótica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Colinas - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 089/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 089/2025, com vencimento em 03/04/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 06/04/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 06/04/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 60.204,00 (sessenta mil e duzentos e quatro reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE MANUT. ATIV. ADM. DA EDUC. 12.361.0052.2034.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 AÇÕES DO ENS. FUND. CUST. C/ QSE 12.361.0401.2075.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. E DESENV. NA ED. BÁSICA 12.361.0403.2038.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de abril de 2026. **CONTRATANTE:**

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** E DA S SANTOS DIGITAL NET, inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.167.0001-38, representada pelo S.r. ELISON DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº ***.911.103-**. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 665da2dca210c0eabde40f4843557972

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025 – SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/202. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de Acesso à Internet com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Ótica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Nova Colinas - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 090/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 090/2025, com vencimento em 03/04/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 06/04/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 06/04/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 21.175,20 (vinte e um mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS MANUT. DE ATIV. ADM. DE ASSIST. SOCIAL 08.244.0052.2070.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF 08.243.0124.2078.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 PROT. SOCIAL BÁSICA / PAIF 08.243.0124.2079.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de abril de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** E DA S SANTOS DIGITAL NET, inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.167.0001-38, representada pelo S.r. ELISON DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº ***.911.103-**. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 68ece71daf19391d464a643a1e100489

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025 – SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/202. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de Acesso à Internet com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Ótica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Nova Colinas - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 091/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 091/2025, com vencimento em 03/04/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 06/04/2027, mediante ao presente aditamento, a